



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 212/2019

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal, para realizar em caráter de URGÊNCIA serviços de poda de diversas árvores localizada na extensão da Avenida Porto Ferreira, principalmente das arvores que estão ao lado do campo de areia atrás do CCZ, no bairro São Joaquim, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado pelos moradores residentes do bairro São Joaquim, reivindicando os serviços de poda de diversas árvores em toda extensão da referida rua principalmente das arvores que estão ao lado do campo de areia atrás do CCZ;

CONSIDERANDO que o pedido se deve ao fato de que as árvores ali plantadas são de grande porte e suas copas estão atrapalhando os veículos que transitam pelo local devido as copas já ter atingido as ruas, o que pode vir ocasionar acidentes e a causar danos irreversíveis;

CONSIDERANDO ainda que, devido às copas das árvores estarem muito cheias, estão obstruindo a passagem de luz da iluminação pública, deixando o local totalmente escuro no período noturno e, tal situação vem sendo aproveitada por indivíduos para praticarem atos ilícitos pelo local;

CONSIDERANDO por fim, que tal solicitação já foi objeto de moção protocolada nesta Casa de Leis sob o número 3789/2018 de 06/07/2018, porém sem atendimento até a presente data

PROTÓCOLO 1979/2019 - 21/03/2019 13:07



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"



Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia, e ao Setor Competente, para realizar em caráter de urgência serviços de poda de diversas árvores localizada na extensão da Avenida Porto Ferreira, principalmente das árvores que estão ao lado do campo de areia atrás do CCZ, no bairro São Joaquim, neste município.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 18 de março de 2.019.

JESUS VENDEDOR

-Vereador-



PROTOCOLO 1979/2019 - 21/03/2019 13:07